



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 233/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 158/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.519/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 08/04/2025, manteve o Veto Parcial nº 158/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.519/2023, do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a isenção aos idosos na participação em eventos esportivos, no âmbito do Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente